



SÉTIMO RESULTADO DE ANÁLISE DOCUMENTAL
DE ENQUADRAMENTO À CATEGORIA DE INSCRIÇÃO

Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023 - Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023

A Coordenadoria de Processos Seletivos vinculada à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFOB, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 18.4 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31 de janeiro de 2023, vem tornar público o Sétimo Resultado de Análise Documental para fins de enquadramento na categoria de inscrição referente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023, conforme quadro disposto no ANEXO I.

DO RESULTADO

1. A TABELA 01, do ANEXO I, contém a relação de candidatos (as) que tiveram as solicitações de matrículas DEFERIDAS após comprovação de enquadramento à categoria de inscrição com base nos pareceres emitidos pelas comissões relacionadas nos subitens do item 18.4 do Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 (Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023), ou mediante decisão da PROGRAD no caso de recursos, tendo suas matrículas institucionais efetivadas a partir da publicação deste Resultado.
2. A TABELA 02, do ANEXO I, contém a relação de candidatos (as) com a matrícula em situação de DEFERIMENTO PARCIAL, com base em pareceres emitidos por alguma (s) das comissões previstas item 18.4 e seus subitens.
 - 2.1. A matrícula em situação de DEFERIMENTO PARCIAL indica que o (a) candidato (a), permanece com a matrícula institucional condicional e, por não ter a sua documentação analisada por todas as comissões específicas designadas conforme o item 18.4 e seus subitens do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2023, ou por estar sob fase recursal em algum(ns) dos critérios, deve acompanhar a divulgação dos próximos resultados para verificar a sua situação após a análise de todos os critérios exigidos para acesso à categoria em que se inscreveu no SiSU/UFOB 2023, por todas as comissões específicas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

3. O (A) candidato (a) é inteiramente responsável por acompanhar todas as publicações referentes a este processo seletivo, no sítio eletrônico <https://ufob.edu.br/sisu2023>.
4. As orientações constantes neste resultado não substituem, em hipótese alguma, as exigências/regras contidas no Edital PROGRAD/CPS nº 1, de 31/01/2023 que disciplina a efetivação da matrícula dos (as) candidatos (as) convocados (as) e toda a legislação pertinente ao Processo Seletivo SiSU/UFOB 2023.

Barreiras - BA, 12 de dezembro de 2023.

Valdinei Morais de Araújo
Coordenador de Processos Seletivos em exercício
CPS/PROGRAD/UFOB



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

ANEXO I

TABELA 01 – Candidatos(as) que tiveram suas solicitações de matrículas **DEFERIDAS**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico-racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
DIREITO (B)	MARIA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	***.952.085-**	L1	APTO(A)	APTO(A)	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	DEFERIDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS

TABELA 02 - Candidatos(as) com a matrícula em situação de **DEFERIMENTO PARCIAL**.

Curso / Habilitação (B=Bacharelado ou L=Licenciatura)	Nome do candidato(a)	CPF	Categoria de inscrição	Resultado sobre a documentação básica e escolaridade (item 18.4.1 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação de renda familiar per capita inferior a 1,5 salário mínimo (item 18.4.2 do Edital Normativo)	Resultado referente à validação autodeclaração étnico- racial (item 18.4.3 do Edital Normativo)	Resultado referente à comprovação da condição de pessoa com deficiência - PCD (item 18.4.4 do Edital Normativo)	Situação da solicitação de matrícula
MEDICINA (B)	JOAO CARLOS ALVES PASSOS	***.189.833-**	L10	APTO(A)	APTO(A)	Sob análise	APTO(A)	PARCIALMENTE DEFERIDA